



DECRETO Nº 05/94

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA UMA ÁREA DE TERRA DE 800m² REGISTRADO SOB MATRÍCULA Nº 4561, DE PROPRIEDADE DO Sr LAURINDO SARTORI, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso VI, Art. 40 da L.O.M. e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, letra (N), e artigo 6º do Decreto nº 3365 de 21/06/41.

DECRETA:

Art. - Fica Declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial uma área de terra de propriedade do Sr. LAURINDO SARTORI, com as seguintes Identificações: O lote nº 02 da quadra 38, com área respectiva de 800m² (oitocentos metros quadrados), sem benfeitorias, situados à Rua Duque de Caxias, na Cidade de Serra Alta, CONFRONTANDO-SE ao NORTE: 40,00m (quarenta metros) com parte de chácara suburbana nº 29 de propriedade da Prefeitura Municipal de Serra Alta, ao SUL: 40,00m (quarenta metros) com o lote nº 01 da quadra 38, ao LESTE: 20,00m (vinte metros), com a Rua Duque de Caxias, ao OESTE: 20,00m (vinte metros), com parte da chácara suburbana nº 29 de Propriedade da Prefeitura Municipal de Serra Alta,* perfazendo uma área de 800m² (Oitocentos metros quadrados).

Art. 2º - A área de terra supra mencionada será destinada à construção e instalação da delegacia de Polícia do Município de Serra Alta.

Art. 3º - Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365/41, modificado pela Lei 2786 de 21/05/56, a desapropriação é declarada de caráter urgente para efeitos de imediata imissão de posse.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, serão consignado no Orçamento Municipal vigente.

SERRA ALTA-SC
Administração 93-98

RB

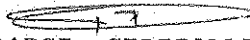


ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA


Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 1994.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC
Administração 93-98

